

INDICAÇÃO Nº 081/2013

Construção de uma Casa de Recuperação para dependentes de substâncias psicoativas.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal elaboração de projeto para construção de uma Casa de Recuperação para dependentes de substâncias psicoativas.

É crescente o número de dependentes químicos em nosso Município, entendemos que é uma questão de saúde pública, não podemos cruzar os braços achando que o assunto não nos diz respeito, enquanto centenas de pais estão chorando ao ver os seus filhos cada vez mais se aprofundando no submundo das drogas ou do álcool.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

EDINALDO SANTOS

IND 081/2013
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

